



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL Nº 05/2019/ FUNESA-UFS - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS À DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A Fundação Estadual de Saúde (FUNESA) e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio de Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 49 de 23 de outubro de 2019, **CONVOCA** os candidatos classificados no Edital 05/2019/ FUNESA - UFS - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS À DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, conforme lista com resultado final do PSS publicada no site www.funesa.se.gov.br, para comparecerem à sede da Funesa situada à Travessa Basílio Rocha, 33, bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, no período de **19 a 22 de novembro de 2019, das 8h às 16h** para efetivação da **MATRÍCULA**, mediante a entrega dos seguintes documentos (cópias simples com apresentação de originais ou cópias autenticadas):

- a) Cópia do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação;
- c) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
- f) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Comprovante de residência;
- i) Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros);



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

k) Declaração de liberação do serviço de saúde do SUS ao qual está vinculado, garantindo que poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por **AUTORIDADE CONTRATANTE** (Ex.: Secretário (a) de Saúde, Prefeito (a), Diretor de órgão, Superintendente, etc), conforme modelo no anexo II deste Edital.

OBSERVAÇÃO: A não entrega dos documentos para efetivação da matrícula institucional (nas datas indicadas) implicará a presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado o próximo candidato da lista homologada, observando-se o rateio das vagas estabelecido no quadro 1 do edital.

Aracaju, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Edital nº 05/2019/FUNESA-UFS